

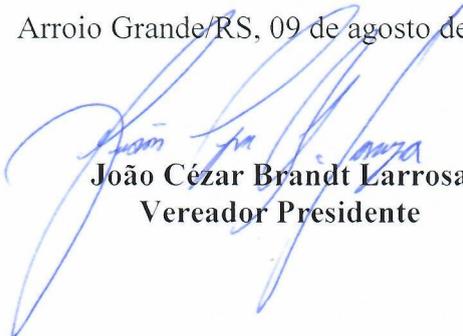


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021
EDITAL Nº 02/2021
MODALIDADE CONVITE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, estado do Rio Grande do Sul, na forma legal, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste aviso, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET FIBRA ÓTICA com velocidade mínima de 400MB download e 200MB upload, garantindo a capacidade mínima nos termos das resoluções e normais da ANATEL para o tema; fornecimento na modalidade de comodato, Switch Gerenciável (ou Roteador Gerenciável) contendo no mínimo 8 portas para saídas específicas para roteadores ou switch, para conexão via cabo e controle de wi-fi live no plenário – de modo que possibilite a divisão de bandas e a limitação de conexão por setores da seguinte forma: Contabilidade/Jurídico: 100MB/50MB (6 computadores); Presidência: 25MB/15MB (2 computadores); Gabinetes dos Vereadores (9 computadores): 150MB/50MB; Plenário/Live (1 computador): 50MB/50MB; Assessoria de Imprensa (2 computadores): 25MB/20MB; e, Visitantes: 50MB/15MB (wi-fi); fornecimento na modalidade de comodato, HotSpot com Check-in, com capacidade mínima de 50 pessoas navegando simultaneamente, através de conexão wireless, com taxa de transferência de até 300 Mbps, que a abertura marcada para o dia 10/08/2021 às 10:00 horas, fica **PRORROGADA PARA O DIA 17/08/2021 às 10:00 horas**, no mesmo local indicado no edital nº 01/2021. **Resta prorrogado também o prazo para o recebimento das propostas, o qual encerrar-se-á no dia 16/08/2021, às 11:00 horas**. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital do processo licitatório nº 09/2021. Qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: cmvag@san.psi.br, ou pelo telefone (53) 3262-2529, no horário de expediente compreendido entre as 09:00 horas às 12:00 horas.

Arroio Grande/RS, 09 de agosto de 2021


João César Brandt Larrosa
Vereador Presidente